



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2164/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 313/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2076/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07 a 09/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho/Coleprecior (dias 8 e 9/2).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 314/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1791/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07/02/2017 a 09/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília-DF..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 325/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 127/2017;

CONSIDERANDO que no período de 7 a 9 de junho de 2017 será promovido o 23º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos magistrados e servidores deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no período de 7 a 9 de junho de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do 23º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, evento científico que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18);

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 255/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 26621/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 26621/2016, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: LÁZARO JOSÉ DA CUNHA (titular) e MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO (suplente);

II - Integrante Técnico: RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA (titular) e STELLA WING KWAN CHUNG (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALERIA CRISTINA BARCELOS (titular) e ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 308/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1940/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07/02/2017 a 09/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Desembargador Breno Medeiros que irá participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho/Coleprecor (dias 8 e 9/2) em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 310/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1920/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 09/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de reunião dos assessores de comunicação, a ser realizada juntamente com a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho/Coleprecior (dias 8 e 9/2).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 323/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 1341/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, código s202653, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 324/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 1496/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, código s202721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO, código s202657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, código s202721, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**Portaria****Portaria SCI**

Portaria TRT 18ª SCI 312/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a alteração do Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2016, constante do Processo Administrativo nº 21.244/2015;

R E S O L V E :

Revogar, a Portaria TRT 18ª SCI nº 12/2016, de 19 de agosto de 2016, que designa equipe para realização de Auditoria de Conformidade nas

Averbações de Tempo de Serviço/Contribuição, a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de Ciências Contábeis, conforme Edital nº 27/2016.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Ciências Contábeis

Classificação	Nome	Inscrição
1	JAQUELINE DE OLIVEIRA	87076
2	MIRIÃ FLAUSINO DA SILVA	87045
3	EURILAINE FERNANDES DE OLIVEIRA	87102
4	JOÃO PAULO DA SILVA FROTA	87133
5	ANDRÉ LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA	87023
6	BRUNO HENRIQUE SANTANA SOUSA	87014
7	HUGO DALTON DA SILVA SOUZA	87095
8	AMANDA SOARES DE ALCANTARA	87008
9	DALILA SEBASTIANA DA SILVA	87123
10	THAIS MARTINS DE MELLO	87054
11	SILVIO ALIONÇO DE SOUZA	87137
12	THALLES LOPES PEREIRA	87116
13	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	87012
14	KAIO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	87050
15	NATHALY RODRIGUES DE JESUS SANSALONI	87063
16	ANNA CECÍLIA SANTOS SILVA	87084
17	NATHALIA ALVES ARAUJO	87125
18	TAIS PEREIRA DE REZENDE	87099
19	INGRITY CASTRO PAIVA	87040
20	THARICK CARVALHO LAVRINHA	87126
21	DAYANE BARBOSA ALVES	87069
22	ISADORA RODRIGUES CHAVES	87109
23	GABRIELA CRISTINA ALVES FREITAS	87037

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1524/2017 – SISDOC

Interessado (a): Izabela Cabral de Abreu Soares de Castro

Código: s003907

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família

Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC Nº 1593/2017

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2017

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)

MINEIROS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1645/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Grasielly Borges Assis Miguel.

Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1827/2017 – SISDOC

Interessado (a): Thalita Magalhães Marques Borba

Código: s162264-1

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1968/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Sofia Silva Câmara.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA TRT18ª EJ Nº 01/2017

Subdelega competência ao Diretor-Geral para ordenar despesas referentes à Escola Judicial.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, que determinou o registro das Escolas Judiciais como Unidades Gestoras Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 25, de 26 de março de 2013, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passou a funcionar como Unidade Gestora Responsável;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, § 1º, do supracitado instrumento normativo, o Diretor da Escola Judicial foi designado ordenador de despesas no que tange ao planejamento e a execução do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho na rubrica destinada ao custeio das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal da Escola Judicial, diante da necessidade de garantir-se o estrito cumprimento das normas financeiras e administrativas aplicáveis às contratações e pagamentos decorrentes das atividades formativas por ela promovidas;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na parte final do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como no artigo 4º do Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT/2013, as unidades administrativas dos Tribunais deverão prestar o suporte técnico operacional às respectivas Escolas, por meio das áreas responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno;

CONSIDERANDO que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO que a delegação da competência para ordenar despesas é prática comum nos Tribunais, conforme Portaria Trt18ª GP/DG nº 215/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor-Geral para atuar como Ordenador de Despesas, relativamente à rubrica destinada ao custeio das ações de formação e capacitação de magistrados, à conta do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria, cabe pedido de reconsideração à autoridade subdelegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A Subdelegação de competência constante desta Portaria vigorará até o dia 31 de janeiro de 2019, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho .

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial
TRT da 18ª Região

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Acórdão

Acórdão GVPRES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA – 17480/2016
PROCESSO TRT - PA – 17480-2016
RELATOR: DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
INTERESSADOS: SGPE – SELEÇÃO e PROVIMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
ASSUNTO: INGRESSO e CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PARA TJ-AA-TSB, TJAA-E, AJ-AA-ESTATÍSTICA

RELATÓRIO

Trata-se de proposta oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, às fls. 05/06, no sentido de que seja submetida à análise do Egrégio Tribunal Pleno a autorização para a abertura de concurso público para o preenchimento de 4 (quatro) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal; 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística; e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Debatida a questão e após ouvidos a i. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, o i. Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, tanto quanto a i. Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que concluíram pela necessidade de provimento dos cargos e pela previsão orçamentária respectiva, foi a proposta acolhida pela Presidência desta Casa, que determinou a conversão do feito em Matéria Administrativa e o seu encaminhamento, na forma regimental, ao Egrégio Tribunal Pleno para deliberação (fl.27).

Publicada a Resolução Administrativa nº 175/2016 no DEJT nº 2146/2017, de 12 de janeiro de 2017 (p. 8/9), conforme consta da fl. 31, verificou a i. Diretora da Divisão de Informações Funcionais que não houve a constituição da Comissão Permanente do Concurso, razão pela qual os autos volveram à Presidência desta Corte, que assinou a portaria de constituição da Comissão Permanente de Concurso – fls. 25 e 26.

Indicados os nomes que compõem a Comissão, cf. art. 117 do Regulamento Geral deste Tribunal – Exmo. Desembargador do Trabalho, Paulo Sérgio Pimenta (Presidente), Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Celso Moredo Garcia e servidores Marcos Balduino de Oliveira (secretário) e Sinara de Oliveira Morais Peixoto (substituta) – fls. 35/36, vieram estes para manifestação.

A par de referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 156/2017, e levando em conta a iminência de aposentadoria de profissionais de saúde e a necessidade de se manter o quadro operacional deste Regional, voto para que sejam acrescentados, dentre o rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva, os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho.

CONCLUSÃO

Em razão de todo exposto, voto por referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 156/2017 e para que sejam acrescentados, dentre o rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva, os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho.

É como voto.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Vice-Presidente do
TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA – 17480/2016
PROCESSO TRT - PA – 17480-2016
RELATOR: DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
INTERESSADOS: SGPE – SELEÇÃO e PROVIMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
ASSUNTO: INGRESSO e CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PARA TJ-AA-TSB, TJAA-E, AJ-AA-ESTATÍSTICA

RELATÓRIO

Trata-se de proposta oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, às fls. 05/06, no sentido de que seja submetida à análise do Egrégio Tribunal Pleno a autorização para a abertura de concurso público para o preenchimento de 4 (quatro) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal; 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística; e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Debatida a questão e após ouvidos a i. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, o i. Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, tanto quanto a i. Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que concluíram pela necessidade de provimento dos cargos e pela previsão orçamentária respectiva, foi a proposta acolhida pela Presidência desta Casa, que determinou a conversão do feito em Matéria Administrativa e o seu encaminhamento, na forma regimental, ao Egrégio Tribunal Pleno para deliberação (fl.27).

Publicada a Resolução Administrativa nº 175/2016 no DEJT nº 2146/2017, de 12 de janeiro de 2017 (p. 8/9), conforme consta da fl. 31, verificou a

i. Diretora da Divisão de Informações Funcionais que não houve a constituição da Comissão Permanente do Concurso, razão pela qual os autos volveram à Presidência desta Corte, que assinou a portaria de constituição da Comissão Permanente de Concurso – fls. 25 e 26. Indicados os nomes que compõem a Comissão, cf. art. 117 do Regulamento Geral deste Tribunal – Exmo. Desembargador do Trabalho, Paulo Sérgio Pimenta (Presidente), Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Celso Moredo Garcia e servidores Marcos Balduino de Oliveira (secretário) e Sinara de Oliveira Morais Peixoto (substituta) – fls. 35/36, vieram estes para manifestação.

A par de referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 156/2017, e levando em conta a iminência de aposentadoria de profissionais de saúde e a necessidade de se manter o quadro operacional deste Regional, voto para que sejam acrescentados, dentre o rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva, os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho.

CONCLUSÃO

Em razão de todo exposto, voto por referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 156/2017 e para que sejam acrescentados, dentre o rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva, os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho.

É como voto.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Vice-Presidente do

TRT da 18ª Região

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

Aquisição de materiais de expediente gráfico, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 23/02/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria	5
Portaria GP/SGP	1	Portaria EJ	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	6
Ata	2	Acórdão	6
Ata SCR	2	Acórdão GVPRES	6
DIRETORIA GERAL	2	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Portaria	2	Aviso/Comunicado	7
Portaria DG	2	Aviso/Comunicado	7
Portaria DG/SGPE	3		
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3		
Portaria	3		
Portaria SCI	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
ESCOLA JUDICIAL	5		